



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1298/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. EDGARD ORLANDO BRAGANTE**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Edgard Orlando Bragante, ocorrido no último dia 08 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua do Vereador, 440, Residencial Furlan**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Edgard Orlando Bragante tinha 74 anos e era casado com Luiza Catarina Furlan Bragante e deixou os filhos Carlos e Juliana.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 09 de outubro de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 12344/2017 - 11/10/2017 12:52